



Estado do Ceará
Governo Municipal de Carnaubal

Meu Carnaubal em Ação

LEI Nº 084/2004

Dar denominação a rua no Bairro Beira Rio – Município de Carnaubal –Ce., e, adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Carnaubal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada com o nome Valdivino Fontenele Sampaio a rua que dar acesso a Comunidade de Cachoeira do Sul no Bairro Beira Rio – Carnaubal-Ceará.

Art. 2º - Será de competência do Poder Executivo Municipal a confecção e implantação das placas indicativas, bem como, a devida informação às instituições ECT, COELCE, CAGECE, TELEMAR.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ em
20 de Fevereiro de 2004.


Antônio Ademir Barbosa Martins
Prefeito Municipal